



JEMG

JOGOS ESCOLARES
DE MINAS GERAIS

REGULAMENTO ESPECÍFICO PARATAEKWONDO/2023

Art. 1º - A competição de parataekwondo dos Jogos Escolares de Minas Gerais – JEMG/2023 obedecerá às regras da World Taekwondo, observando as adaptações deste Regulamento.

Art. 2º - Poderão participar estudantes-atletas dos gêneros: masculino e feminino, com deficiência física, nas seguintes faixas etárias:

a) Módulo I - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2011, 2010 e 2009;

b) Módulo II - Para estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2008, 2007 e 2006.

Art. 3º - Cada instituição poderá inscrever até 3 (três) estudantes-atletas por categoria de peso e 1 (um) técnico por módulo e naipes. É obrigatória a presença de um professor ou técnico responsável

a) A inscrição dos estudantes-atletas deverá ser feita no sistema do JEMG em apenas 1 (uma) categoria de peso na qual o estudante irá competir. O estudante-atleta só poderá competir na categoria em que se inscreveu. Caso esteja inscrito em mais de uma categoria de peso, o mesmo será desclassificado da competição.

Nota 1 - Para que seja realizada a competição, a categoria de peso deverá ter no mínimo 2 (dois) estudantes-atletas inscritos.

Nota 2 - A graduação mínima exigida para a participação será o 6º Gub em diante.

Art. 4º - A reunião técnica, de participação obrigatória para os representantes, será realizada em data e local previamente estabelecidos pela Comissão Organizadora. A ausência acarretará na eliminação da escola/entidade na modalidade.

Art. 5º - Os estudantes serão classificados de acordo com a classe de esporte K40 de Kyorugui no parataekwondo (K41, K42, K43 e K44)

Art. 6º - A pesagem será realizada em data, horário e local a serem determinados pela Comissão Organizadora.

Feminino	Masculino
Até 42kg	Até 45kg
Até 49kg	Até 51kg
Até 55kg	Até 59kg
Acima de 55kg	Acima de 59kg

Parágrafo Único: Será eliminado da competição o estudante-atleta que não comparecer à pesagem e/ou não atender os limites, mínimo e máximo, da sua categoria de peso.

Art. 7º - As competições da classe de esporte K40 serão no sistema de eliminatória simples. O combate será de 3 rounds de duração de 2 minutos com intervalo de 1 minuto em cada round.

Art. 8º - Os técnicos deverão estar vestidos adequadamente (camisa, calça comprida ou uniforme de sua delegação e sapato/tênis, sem bonés ou qualquer tipo de chapéu) quando ocuparem a cadeira destinada aos mesmos.

8.1 - Ao ocuparem a cadeira de técnico, os mesmos deverão limitar-se apenas à orientação de seus estudantes-atletas em combate.

8.2 - O técnico que contrariar o disposto no caput deste artigo será retirado do local reservado a ele, não podendo mais atuar no mesmo dia.

8.3 - No outro dia de competição, caso seja novamente retirado, o técnico será impedido de ocupar este lugar até o término do campeonato.

8.4 - O técnico que após ser retirado da cadeira, insistir em se dirigir ao estudante-atleta ou arbitragem de qualquer lugar do ginásio, terá seu nome encaminhado à Comissão Disciplinar.

Art. 9º - Em cada classe, as provas que não contarem com um mínimo de 3 (três) estudantes-atletas inscritos poderão ser agrupadas com outras classes. Todavia, a premiação será separada.

Art. 10 - Serão entregues medalhas aos três primeiros estudantes-atletas classificados em cada prova individual. Mesmo nas provas em que haja 1 (um) ou 2 (dois) estudantes-atletas inscritos na mesma, o(s) estudante(s) será(ão) premiado(s) normalmente, computando-se os respectivos pontos para efeitos da soma para classificação final da modalidade

Art. 11 - O sistema de pontuação final será o seguinte:

1º lugar	13 pontos	5º lugar	4 pontos
2º lugar	9 pontos	6º lugar	3 pontos
3º lugar	7 pontos	7º lugar	2 pontos
4º lugar	5 pontos	8º lugar	1 ponto

Art. 12 - Serão premiadas com troféus as 3 (três) primeiras equipes classificadas na modalidade.

Art. 13 - Em função das diretrizes do Regulamento da etapa nacional, o número de estudantes-atletas por categoria, naipes e deficiência, classificados para a etapa nacional será os campeões da etapa estadual.

Art. 14 - O professor responsável por cada modalidade deverá permanecer em posse dos atestados médicos de todos os seus estudantes, sendo apresentados obrigatoriamente à comissão técnica quando solicitados, de acordo com Regulamento Geral.

Art. 15 - Caso venham a ocorrer quaisquer atos indisciplinares os mesmos serão julgados pela Comissão Disciplinar de acordo com Capítulo VIII do Regulamento Geral.

Art. 16 - Não será permitida no local de competição a utilização de sinalizadores, buzinas, instrumentos de percussão e bateria ou quaisquer outros objetos e/ou artefatos que venham a dificultar e/ou perturbar o bom andamento dos jogos.

Art. 17 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da modalidade e pela Coordenação-Geral, desde que as resoluções finais não contrariem as regras oficiais, o Regulamento Geral e o Regulamento Específico.

Responsáveis técnicos:

Prof. Guilherme Yankous Cicarini
CREF6 N° 018.269-G/MG
Coordenador Técnico-Geral

Prof. Antônio Geraldo de Campos Júnior
CREF6 N° 022.433-G/MG
Coordenador-Geral